

Conheça as 10 principais novidades do Imposto de Renda 2026

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 19 de março de 2026



Nova declaração amplia uso de dados integrados, automatiza restituições e marca avanço na digitalização dos serviços da Receita Federal

O período de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2026 começa no dia 23 de março e segue até 29 de maio. Regulamentadas pela Instrução Normativa RFB nº 2.312, de 13 de março de 2026, as novas regras trazem mudanças que combinam simplificação para o contribuinte com avanços relevantes na forma como a Receita Federal, por meio da tecnologia desenvolvida pelo Serpro, coleta, cruza e processa dados.

“As novidades deste ano têm um eixo comum: reduzir erros, ampliar o uso de informações já disponíveis ao Estado e tornar a declaração cada vez mais automatizada”, afirmou a superintendente de Negócios da Receita Federal e Comércio Exterior do Serpro, Cristiane Drumond. De acordo com a Receita Federal, na Live – Novidades do IRPF 2026, as mudanças também buscam simplificar a experiência do contribuinte. “Todas elas têm um objetivo comum: facilitar o preenchimento da declaração e a vida do contribuinte”, afirmou o supervisor nacional do Imposto de Renda, José Carlos da Fonseca.

A seguir, conheça as principais mudanças.

1. Atualização dos critérios de obrigatoriedade

A Receita Federal atualizou parâmetros que definem quem está obrigado a declarar. Os critérios seguem baseados em renda, patrimônio e operações realizadas ao longo do ano-calendário, mas foram ajustados para refletir mudanças econômicas e tributárias recentes.

Segundo José Carlos da Fonseca, não há margem para interpretação fora da norma: “A obrigatoriedade de apresentação da declaração desse ano está literalmente nessa instrução normativa. Não há nenhuma outra situação em que a pessoa esteja obrigada a apresentar a declaração que não esteja nela”.

2. Antecipação do cronograma de restituições

O calendário de restituições foi ajustado para concentrar os pagamentos nos primeiros meses, com mudanças na organização dos lotes ao longo do período. Houve redução na quantidade de lotes, de cinco para quatro, com foco em acelerar a devolução dos valores aos contribuintes.

De acordo com a Receita Federal, a estratégia é concentrar a maior parte dos pagamentos no início do calendário. “A ideia é que, nos dois primeiros lotes de restituição, ou seja, maio e junho, a gente tenha 80% das restituições contempladas”, destacou o supervisor do IRPF.

3. Restituição automática (cashback do IRPF)

Uma das principais inovações é o início de projeto piloto de restituição automática para contribuintes que têm valores a receber, mas não entregaram a declaração.

O governo passa a identificar esses casos com base nas informações disponíveis em suas bases e realiza o pagamento diretamente, quando o cidadão tiver chave Pix vinculada ao CPF, sem necessidade de solicitação. “A Receita vai gerar a declaração para esses contribuintes e realizar o pagamento da

restituição”, explicou José Carlos da Fonseca.

Para a superintendente do Serpro, a iniciativa amplia o alcance social do sistema e fortalece a política pública tributária ao reduzir perdas financeiras, especialmente entre contribuintes de menor renda. Ela destaca que, mesmo para quem não está obrigado a declarar ou não possui chave Pix vinculada ao CPF, é possível acessar o sistema e verificar se há valores a restituir, sem custo ou penalidade.

4. Ampliação da declaração pré-preenchida com integração de bases estruturantes

A evolução da declaração pré-preenchida no IRPF 2026 está associada à integração com sistemas estruturantes, como eSocial e EFD-Reinf, que passam a concentrar informações fiscais e alimentam automaticamente a base da Receita Federal.

Na prática, dados de rendimentos, retenções, serviços prestados e despesas passam a ser consolidados e incorporados automaticamente à declaração, reduzindo a necessidade de digitação manual e aumentando a consistência das informações. “A ideia é que o contribuinte tenha cada vez mais que apenas revisar a declaração pré-preenchida”, afirma José Carlos da Fonseca.

A Receita também projeta ampliar o uso desse modelo. “A expectativa é que a declaração pré-preenchida alcance cerca de 60% dos contribuintes neste ano”, destacou o supervisor.

5. Substituição gradual da DIRF por envio contínuo de dados

O IRPF 2026 marca o avanço na substituição da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF), tradicionalmente entregue de forma anual, por um modelo baseado no envio contínuo de informações ao longo do ano.

Dados de rendimentos, retenções e pagamentos passam a ser informados por meio de sistemas como eSocial e EFD-Reinf, permitindo que a Receita Federal receba essas informações de forma mais tempestiva e estruturada.

A mudança amplia a capacidade de cruzamento automático de dados, reduz inconsistências e sustenta a evolução da declaração pré-preenchida, que passa a refletir com maior fidelidade as informações disponíveis nas bases do Estado.

6. Inclusão de dados do mercado financeiro por meio do REVAR

A declaração passa a incorporar informações mais detalhadas sobre operações financeiras, ampliando a visibilidade da Receita sobre movimentações realizadas pelo contribuinte.

Na prática, dados enviados por instituições financeiras passam a ser utilizados de forma estruturada no preenchimento e validação da declaração, permitindo maior precisão, ampliando o cruzamento automático de informações e reduzindo divergências.

7. Novo modelo de dependentes com base em núcleo familiar

A organização das informações relacionadas a dependentes passa a considerar o núcleo familiar de forma mais integrada, permitindo cruzamentos mais precisos entre rendimentos e despesas.

O sistema passa a identificar inconsistências ainda durante o preenchimento. “Você está dizendo que pagou uma despesa [...] e esse rendimento não está aqui”, explicou José Carlos da Fonseca ao exemplificar situações que passam a ser alertadas automaticamente.

8. Declaração de apostas esportivas passa a ser obrigatória

O IRPF 2026 passa a exigir a declaração de valores relacionados a apostas esportivas, com a criação de códigos específicos para registro desses ativos na ficha de bens e direitos.

A medida amplia a visibilidade da Receita sobre esse tipo de operação e fortalece o cruzamento de dados com informações fornecidas por plataformas e intermediadores financeiros, reduzindo inconsistências e aumentando a capacidade de fiscalização.

9. Inclusão de novos campos cadastrais amplia qualificação dos dados

A declaração passa a incorporar novos campos cadastrais, como raça/cor e nome social, ampliando a qualificação das informações prestadas pelo contribuinte.

A mudança permite maior aderência a políticas públicas e contribui para o aprimoramento das bases de dados do Estado, possibilitando análises mais precisas sobre o perfil da população e o uso dos serviços públicos.

10. Declaração online mais interativa e preventiva

A versão online do sistema evolui com a introdução de alertas inteligentes durante o preenchimento. O contribuinte passa a receber avisos sobre possíveis inconsistências, como valores fora do padrão ou informações incompletas, sem que isso impeça o envio da declaração.

Esse modelo inaugura uma interação mais dinâmica entre sistema e usuário, reduzindo erros antes mesmo do processamento. Do ponto de vista tecnológico, a evolução da plataforma permite que o sistema deixe de atuar apenas como repositório de informações e passe a interagir ativamente com o contribuinte ao longo do preenchimento. “Como nós temos uma solução online em que a gente pode fazer verificações em tempo real, alguns alertas vão começar a ser implantados nesse ano”, explica Cristiane Drumond.

Um sistema mais automático, integrado e preventivo

As mudanças do IRPF 2026 consolidam uma transformação mais ampla na forma como o Estado brasileiro opera informações tributárias. Ao ampliar a integração entre bases de dados e automatizar processos, a Receita Federal avança para um modelo em que o erro é prevenido antes de ocorrer e não apenas corrigido depois.

“Para o contribuinte, isso significa menos preenchimento manual, mais orientação durante o processo e maior

previsibilidade no resultado da declaração. Para o Estado, representa um salto na capacidade de processamento, cruzamento e confiabilidade das informações”, conclui Cristiane Drumond.

Fonte: serpro e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
19/03/2026/13:50:21

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com*

*0 papel da publicidade online no crescimento dos negócios
digitais*